



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 16/2025

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Gerência de Precatórios do Tribunal de Justiça da Paraíba e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e no art. 30 da Constituição Estadual, especialmente, a eficiência e impessoalidade;

CONSIDERANDO que o cumprimento das disposições constitucionais impõe efetiva prestação jurisdicional, com ações estruturais, proativas e eficazes que viabilizem pronto acesso, atendimento qualificado e resposta satisfatória do sistema judicial às demandas propostas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 325, do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de junho de 2020, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a Resolução TJPB nº 35/2020, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de diretrizes para estabelecimento de objetivos estratégicos e táticos, alinhados ao Planejamento Estratégico deste Tribunal;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativa Sei! 005571-14.2024.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Planejamento Estratégico da Gerência de Precatórios deste Tribunal o Poder Judiciário do Estado da Paraíba para o período correspondente à Gestão 2025-2027, nos termos do Anexo I desta Resolução, sintetizada nos seguintes componentes:

- I – Missão;
- II – Visão;
- III – Valores;
- IV – Objetivos;
- V - Indicadores;
- VI - Metas; e
- VII - Projetos.

Art. 2º A condução dos projetos será atribuída a servidores(as) indicados pela chefia imediata da Gerência de Precatórios, cabendo a eles apoiar o planejamento e a organização das iniciativas, acompanhar a execução do escopo e promover a integração e a comunicação eficiente entre as áreas responsáveis por cada etapa.

Art. 3º O monitoramento da execução do Planejamento Estratégico a que se refere esta Resolução ficará a cargo da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica.

Art. 4º A Presidência do Tribunal de Justiça editará os atos necessários à regulamentação desta Resolução e resolverá os casos omissos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.
Datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe de 07.04.2025.

**RESOLUÇÃO TJPB Nº 16/2025
ANEXO I**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
GEPRE - TJPB
2021-2026**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Missão:

Gerir o processamento do precatório, desde a requisição até o pagamento, com transparência e efetividade, respeitando a ordem cronológica, de modo a concretizar a prestação jurisdicional.

Visão:

Ser referência em celeridade no processamento de precatórios, dentro do limite de recursos repassados pelos entes devedores.

Valores:

Eficiência
Qualidade
Trabalho em equipe
Comprometimento
Inovação
Celeridade
Transparência

OBJETIVO:

01 - Fortalecer a relação institucional com os entes devedores para assegurar a eficiência na gestão de precatórios e a efetividade no cumprimento das obrigações, além de garantir a regularidade de repasses pelos entes, evitando a inadimplência.

INDICADORES:

- 01.11 - Número de reuniões periódicas realizadas com entes devedores inadimplentes
- 01.12 - Índice de convênios firmados ou planos de pagamento

PROJETOS:

- 01.P1 - **Sempre em Dia** - incentivar os Entes Devedores a realizarem os pagamentos de precatórios dentro dos critérios estabelecidos, através de um selo que reconhece e valoriza essa atitude.

METAS:

Metas	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2
01.M1 - Realizar reuniões trimestrais com os Entes Devedores Inadimplentes	2	2	2	2
01.M2 - Melhorar a taxa de adimplência através da realização de convênio com a entidade devedora (art. 18, II da Res. CNJ 303/19)	2	2	4	4

OBJETIVO:

02 - Aprimorar as rotinas de trabalho garantindo maior eficiência, integração e qualidade na prestação de serviços.

INDICADORES:

- 02.11 - Índice de satisfação dos usuários internos
- 02.12 - Número de tarefas automatizadas ou digitalizadas
- 02.13 - Número de treinamentos realizados para capacitação da equipe

PROJETOS:

- 02.P1 - **Meu Precatório:** consiste em um aplicativo com inteligência artificial que oferece aos credores acesso rápido e atualizado a informações sobre seus precatórios, garantindo transparência e agilidade na comunicação.
- 02.P2 - **CaféComPrec:** Plano de comunicação interna que visa promover a troca de informações entre servidores, expondo as atividades exercidas por cada um, para que todos tenham um conhecimento abrangente sobre o processo de gestão de precatórios.
- 02.P3 - **PAGPRE:** consiste em um sistema de comunicação que integra o SAPRE e o PJe (caso possível) ao sistema bancário, permitindo a emissão de alvarás eletrônicos para os credores e promovendo celeridade nos pagamentos de precatórios.

METAS:

Metas	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2
02.M1 - Automatizar rotinas manuais identificadas	1	1	-	-
02.M2 - Realizar treinamentos semestrais direcionados à equipe.	1	1	1	1
02.M3 - Alcançar bons índice de satisfação nas pesquisas com usuários internos	70%	75%	80%	85%
02.M4 - Encontros mensais da equipe da GEPRE com temática de alinhamento de rotinas e atualizações normativas				

OBJETIVO:

03 - Recompor a força de trabalho especializada para fortalecer a capacidade técnica da Gerência de Precatórios e assegurar uma gestão mais eficiente e precisa dos processos.

INDICADORES:

- 03.11 - Número de profissionais especializados contratados de TI
- 03.12 - Número de Contadores contratados

PROJETOS:

- 03.P1 - **SMARTGEPRE:** consiste na alocação de técnicos de TI com dedicação exclusiva para desenvolver e implementar soluções tecnológicas voltadas para a gestão eficiente de precatórios, atendendo às necessidades específicas do GEPRE e da DIFIN, com foco na modernização e otimização dos processos.
- 03.P2 - **Mais Contadores:** contratar profissionais de contabilidade, com dedicação exclusiva no setor, para atualizar cálculos e emitir certidões com maior celeridade, otimizando os processos e garantindo um atendimento mais eficiente aos nossos usuários.

METAS:

Metas	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2
03.M1 - Alocar Analistas de TI na Gerência de Precatórios	0	1	1	0
03.M2 - Alocar Contadores na Gerência de Precatórios	0	2	2	1

Este texto não substitui o publicado no DJe de 07.04.2025.